



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 333/2023 - GP

Jacareí, 21 de agosto de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 158/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>749</u>
DATA <u>25</u> / <u>08</u> / 20 <u>23</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

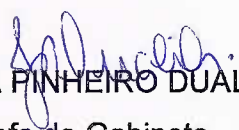
Em atendimento ao Ofício nº 341/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 10 de agosto de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 11 de agosto de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 158/2023, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 071/2023/SARH expedido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Memo. nº 071/2023/SARH

Jacareí, 16 de agosto de 2023.

Ao Gabinete

Assunto: **Pedido de Informação nº 158/2023.**

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Pedido de Informações n.º 158/2023.

1. O Poder Executivo Municipal repassou aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como aos Agentes de Combate às Endemias, algum valor referente a consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações no ano de 2023?

1. Informa-se que conforme disciplinado na Emenda Constitucional nº120, de 5 de maio de 2022, o Poder Executivo repassou os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias que ficou sob responsabilidade da União e arcou com as vantagens pecuniárias.

1.1. Caso positivo, mencionar os valores transferidos aos profissionais da saúde, bem como discriminar a natureza da transferência.

1.1. Os valores que ficaram a cargo da Municipalidade são referentes às vantagens pecuniárias que juntamente com o vencimento englobam a remuneração do servidor. Todos os valores pagos à título de vantagem pecuniária, seja ela fixa ou temporária, varia de servidor para servidor podendo ter naturezas distintas.

1.2. Caso negativo, justificar a ausência do repasse.

1.2. Prejudicado.

2. Há necessidade de criação de ato normativo – por parte do Poder Executivo Municipal – para que se viabilize o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, parcela adicional da assistência financeira complementar ou outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, no ano de 2023?



2.1. Caso negativo, justificar o motivo, haja vista a existência de responsabilidade do ente federativo municipal em estabelecer outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho dos agentes comunitários de saúde bem como os agentes de combate às endemias.

2/2